



REQUERIMENTO

Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado à **Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita**, na qualidade de prestadora de serviço público de emergência e pronto socorro, bem como destinatária de recursos públicos municipais, para que encaminhe a esta Casa de Leis, na medida do possível, as seguintes informações acerca dos serviços hospitalares, especialmente quanto ao fornecimento de oxigênio, internação para parto, atuação de obstetras e anestesistas e situação financeira da entidade:

1. O Hospital está enfrentando alguma deficiência no estoque de oxigênio? Existe dificuldade para manter estoque regular e suficiente para atendimento da demanda? Em caso positivo, prestar esclarecimentos detalhados acerca das causas, periodicidade do problema e providências adotadas;
2. O Hospital está reduzindo ou deixando de realizar internações para parto? Em caso positivo, informar os motivos. O Hospital conta atualmente com médico obstetra disponível para atendimento?
3. Quantos médicos obstetras e anestesistas integram o corpo clínico do Hospital?
 - a) Existem obstetra e anestesista permanentes (plantonistas fixos) ou são acionados apenas quando necessário?
 - b) Os profissionais eventualmente contratados são provenientes de outro município?
 - c) Qual o valor pago a esses profissionais e qual a forma de contratação e execução dos serviços?
 - d) Em caso de urgência e emergência obstétrica, bem como em eventuais necessidades de cirurgias de emergência, como se dá o procedimento para garantir o atendimento imediato? Há profissionais disponíveis de forma contínua ou há necessidade de acionamento externo?
4. Qual é a atual situação de endividamento da Associação, indicando, se possível, valores aproximados e principais naturezas das obrigações existentes;
5. Qual o valor total que o Município se comprometeu a repassar à Associação no corrente ano e qual o montante efetivamente repassado até a presente data;
6. Os valores repassados pelo Município têm sido suficientes para auxiliar na cobertura das necessidades relacionadas aos serviços acima mencionados? Em caso negativo, especificar quais áreas se mostram deficitárias.



JUSTIFICATIVA

Temos recebido diversas reclamações de munícipes usuários dos serviços hospitalares, inclusive do pronto socorro, relatando suposta falta de oxigênio na unidade, com informações de que estaria ocorrendo rigorosa seleção de pacientes para submissão à inalação, sendo o procedimento disponibilizado apenas em situações consideradas extremamente urgentes.

Tais relatos, se confirmados, indicam quadro preocupante, pois o fornecimento regular de oxigênio é elemento básico e indispensável ao atendimento hospitalar, especialmente em situações de urgência e emergência. A eventual restrição desse serviço pode gerar insegurança à população e comprometer a qualidade do atendimento prestado.

Da mesma forma, chegaram a estes Vereadores informações de que o Hospital estaria deixando de realizar partos no Município por insuficiência de profissionais, encaminhando gestantes para cidades vizinhas em razão da ausência de anestesistas, obstetras ou estrutura adequada, bem como eventuais dificuldades para atendimento de cirurgias emergenciais. Tal situação, se verdadeira, representa significativo transtorno às famílias e potencial risco às gestantes, aos recém-nascidos e a pacientes em estado crítico.

Ressalte-se que o Município comprometeu-se a repassar valores consideráveis à Associação para a execução dos serviços públicos de saúde, especialmente aqueles relacionados ao pronto socorro e à assistência hospitalar. Caso tais recursos não estejam sendo suficientes para assegurar a plena prestação dos serviços, é imprescindível que esta Casa de Leis tenha conhecimento detalhado da realidade financeira e estrutural da entidade, a fim de buscar, conjuntamente, soluções viáveis e responsáveis.

O presente requerimento tem por finalidade exercer o dever constitucional de fiscalização, garantir transparência na aplicação dos recursos públicos e assegurar que a população receba atendimento digno, adequado e contínuo na área da saúde.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

Os Vereadores:

CLAUDECIR PASCHOAL

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J8KC0UF2E8W6TB91>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J8KC-0UF2-E8W6-TB91

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 11 / 2026 - Chave de Validação: J8KC-0UF2-E8W6-TB91